

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON.

1 – APRESENTAÇÃO

- 1.1 – Este Termo de Referência busca orientar a (s) empresa (s) contratada (s) para o fiel cumprimento das rotinas de execução dos serviços a serem implementadas na Câmara Municipal de Timon – MA. Compõe-se de itens e subitens e tem como premissa definir detalhada e sequencialmente as atribuições da contratada, a forma e a descrição sequenciada dos serviços a serem executados, de modo a assegurar o resultado final esperado pela contratante.

2 – OBJETO

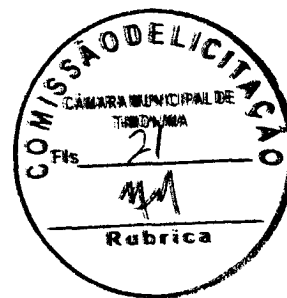
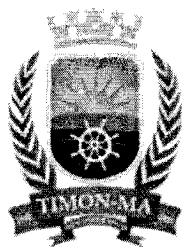
- 2.1 – Contratação de empresa para Aquisição de material permanente (móveis, eletrodomésticos e eletrônicos).

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 - A presente solicitação se faz necessária a contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para o desenvolvimento dos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Timon – MA. Os materiais requisitados fazem parte da rotina de trabalho dos servidores, uma melhor estruturação para o trabalho e atendimento ao público e os materiais já existentes estão com sua estrutura comprometida.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | EMPRESA 1 VALOR UNITARIO | EMPRESA 2 VALOR UNITARIO | EMPRESA 3 VALOR UNITARIO | MEDIA TOTAL |
|------|---|---------|------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 1 | MESA CORPORATIVA LIGTH 1,20MX0,61MX0,77 TAMPO 22 MM | UND | 4 | R\$ 772,00 | R\$ 810,00 | R\$ 834,00 | R\$ 805,33 |
| 2 | BALCÃO DE RECEPÇÃO G2 SEM GAVETA 1.40X1.40X0.17 M TAMPO 25MM | UND | 2 | R\$ 3.522,00 | R\$ 3.698,00 | R\$ 3.803,00 | R\$ 3.674,33 |
| 3 | CADEIRA PRESIDENTE BASE GIRATORIA PRETO BRAÇO CORSA RELAX | UND | 2 | R\$ 1.645,00 | R\$ 1.727,00 | R\$ 1.777,00 | R\$ 1.716,33 |



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

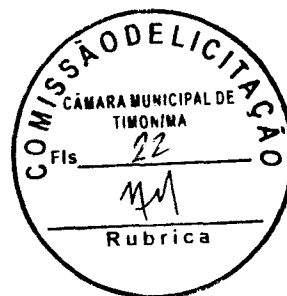
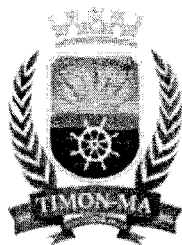
"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

| | | | | | | | |
|----|--|-----|----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 4 | CADEIRA SECRETARIA INJETADA BASE FIXA TURBO 7/8 AZUL | UND | 40 | R\$ 369,00 | R\$ 387,00 | R\$ 399,00 | R\$ 385,00 |
| 5 | CADEIRA DIRETOR BASE GIRATORIA PRETO C/ BRAÇO CORSA COURINO PR | UND | 16 | R\$ 1.523,00 | R\$ 1.599,00 | R\$ 1.645,00 | R\$ 1.589,00 |
| 6 | SUORTE CPU INDIVIDUAL/ PRATELEIRA | UND | 5 | R\$ 123,00 | R\$ 129,00 | R\$ 133,00 | R\$ 128,33 |
| 7 | SUORTE PARA CPU E NOBREAK | UND | 5 | R\$ 209,00 | R\$ 219,00 | R\$ 226,00 | R\$ 218,00 |
| 8 | ARMARIO BALCAO GOLD 25MM 3 PORTAS 1.23MMX0.77MX0.44 M PR | UND | 2 | R\$ 1.995,00 | R\$ 2.094,00 | R\$ 2.155,00 | R\$ 2.081,33 |
| 9 | ARMARIO MEDIO 2 PORTAS 25MM 1.10X0,90MX0,44M | UND | 2 | R\$ 1.862,00 | R\$ 1.955,00 | R\$ 2.011,00 | R\$ 1.942,67 |
| 10 | ARMARIO MISTO 2 PORTAS 25MM 160MX0.90MX0,44 M | UND | 2 | R\$ 2.318,00 | R\$ 2.433,00 | R\$ 2.503,00 | R\$ 2.418,00 |
| 11 | ESTANTE PRATELEIRA 5 LUGARES 22MM 160MX0,75MX0,35M TUBOS 20X20 | UND | 3 | R\$ 1.308,00 | R\$ 1.373,00 | R\$ 1.413,00 | R\$ 1.364,67 |
| 12 | FOGÃO INDUSTRIAL REALCE ANTENA 04 BC/FORNO | UND | 2 | R\$ 3.654,00 | R\$ 3.836,00 | R\$ 3.946,00 | R\$ 3.812,00 |
| 13 | REFRIGERADOR 261 LTS | UND | 4 | R\$ 2.759,00 | R\$ 2.896,00 | R\$ 2.980,00 | R\$ 2.878,33 |
| 14 | FRIGOBAR 122 L | UND | 3 | R\$ 2.658,00 | R\$ 2.790,00 | R\$ 2.871,00 | R\$ 2.773,00 |
| 15 | MICROFONE DE BANCADA C/ FIO WIRELLES | UND | 25 | R\$ 624,00 | R\$ 655,00 | R\$ 674,00 | R\$ 651,00 |
| 16 | MICROFONE VHF300 KIT 2 PÇS WIRELLES VOCAL S/ FIO | UND | 5 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.653,00 | R\$ 1.701,00 | R\$ 1.643,00 |
| 17 | MESA SOM NVK 1202FX, COM BLUETOOTH, USB, 220 | UND | 1 | R\$ 4.963,00 | R\$ 5.211,00 | R\$ 5.360,00 | R\$ 5.178,00 |
| 18 | NOTEBOOK 15.6P CORE I5 1135 G7 8GB 256GB SSD WIN11 - | UND | 5 | R\$ 3.898,00 | R\$ 4.093,00 | R\$ 4.210,00 | R\$ 4.067,00 |
| 19 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1300 W | UND | 2 | R\$ 1.573,00 | R\$ 1.652,00 | R\$ 1.699,00 | R\$ 1.641,33 |



ESTADO DO MARANH O
C MARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gest o Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranh o

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

| | | | | | | | |
|----|---|-----|----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 20 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BLUETOOTH – 1600 W/USB - | UND | 2 | R\$ 2.495,00 | R\$ 2.619,00 | R\$ 2.695,00 | R\$ 2.603,00 |
| 21 | LONGARINA DIRETOR 3 LUG | UND | 16 | R\$ 2.792,00 | R\$ 2.931,00 | R\$ 3.015,00 | R\$ 2.912,67 |
| 22 | CARRINHO MULTIUSO K1 | UND | 2 | R\$ 474,00 | R\$ 498,00 | R\$ 512,00 | R\$ 494,67 |
| 23 | CADEIRA VALENTINA S/ BRAÇO BRANCA | UND | 50 | R\$ 55,00 | R\$ 58,00 | R\$ 59,00 | R\$ 57,33 |
| 24 | SPLIT 12 BTUS CONVENCIONAL | UND | 10 | R\$ 2.725,00 | R\$ 2.861,00 | R\$ 2.945,00 | R\$ 2.843,67 |
| 25 | SPLIT 18 BTUS CONVENCIONAL | UND | 10 | R\$ 3.885,00 | R\$ 4.079,00 | R\$ 4.196,00 | R\$ 4.053,33 |
| 26 | SPLIT 12 BTUS INVERTER | UND | 10 | R\$ 3.518,00 | R\$ 3.869,00 | R\$ 3.799,00 | R\$ 3.728,67 |
| 27 | SPLIT 18 BTUS INVERTER | UND | 10 | R\$ 4.488,00 | R\$ 4.712,00 | R\$ 4.847,00 | R\$ 4.682,33 |

5 – DA EXECU O DOS SERVI OS

5.1 – Os servi os/ produtos ser o executados imediato ap s o recebimento da ordem de servi os, de forma integral ou parcelada.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

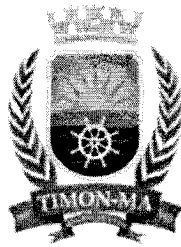
6.1 - O valor previsto para a execu o dos servi os est  estimado no total de R\$ 363.023,00 (Trezentos e sessenta e tr s mil e vinte e tr s reais) sendo que est  de acordo com os valores de mercado local, n o havendo ind cios de superfaturamento.

7 – FISCALIZA O E EXECU O DOS SERVI OS

7.1 – Os servi os ser o acompanhados e fiscalizados por servidor competente designado pelo Gabinete da Presid ncia da C mara de Timon.

8 – VIG NCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato viger  por at  12 meses e ter  in cio na data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, caso haja conveni ncia para as partes, na forma da legisla o em vigor.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

9 – DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado por transferência, até o 30º (trigésimo) dia do mês subseqüente ao vencido, no valor correspondente aos respectivos serviços executados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor competente da Administração, Recibo e ainda, a manutenção das condições iniciais de habilitação e qualificação exigidas para a execução do objeto deste Termo.

9.2- Os recursos serão oriundos correrão por conta do Orçamento Geral da Câmara de Timon – MA.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Prestar os serviços ou produtos, observando todas as disposições técnicas, devendo comunicar a administração da Câmara de Timon – MA:

10.2- Manutenção e substituição dos serviços ou produtos será por conta da Contratada.

10.3 - Aceitar nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até o limite máximo previsto na legislação;

10.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.5 - Se responsabilizar total e exclusivamente pelos prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE por ações culposas ou dolosas de seus empregados/técnicos na execução do contrato;

10.5 - Cumprir as obrigações trabalhistas, financeiras e fiscais decorrentes da execução do objeto do presente Termo e quaisquer outras relativas ao objeto;

10.6- Cumprir todas as obrigações fiscais durante a vigência do contrato.

11 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Fornecer à CONTRATADA a “Ordem de Serviço” que será expedida pela CONTRATANTE através do setor competente;

11.2. Promover os pagamentos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.3. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários á execução dos serviços;

11.4. Promover, por intermédio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

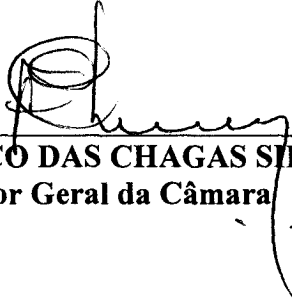
11.5. Aplicar as penalidades previstas no Instrumento Contratual respectivo, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato causar à CONTRATANTE.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Os casos omissos serão submetidos ao Câmara de Timon – MA, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

Timon (MA), 27 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Diretor Geral da Câmara